ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Resolução nº 337, 15 de dezembro de 2025

Concede Moção de Aplauso à Senhora Maria Emília do Rosário, ex-Secretária Municipal de Educação de Jaru, e dá outras providências..

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, em liberação soberana, aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica concedida a presente Moção de Aplauso à Senhora Maria Emília do Rosário, ex-Secretária Municipal de Educação de Jaru, em reconhecimento à sua destacada atuação na área educacional e aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da educação pública municipal.

Art. 2º A presente homenagem expressa o reconhecimento desta Casa de Leis pelo empenho, dedicação e compromisso da homenageada com a melhoria da qualidade do ensino e com a valorização dos profissionais da educação no Município de Jaru.

Art. 3º A Câmara Municipal de Jaru, representada pela autora desta e demais vereadores, fará a entrega da Moção de Aplauso à homenageada, em Sessão Solene, com data a ser fixada pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Silvio Aquerley da Silva
Vice-Presidente

Ademar Lopes do Nascimento
1º secretário

Celiandro Ribeiro de Jesus
2º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS**, **VEREADOR**, em 15/12/2025 às 17:13, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO AQUERLEY DA SILVA**, **VEREADOR**, em 15/12/2025 às 17:15, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO**, **VEREADOR**, em 16/12/2025 às 07:49, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, **Presidente do Poder Legislativo**, em 16/12/2025 às 08:20, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3643465** e o código verificador **3FA8C291**.

Docto ID: 3643465 v1